

**SÚMULA****402ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)**

DATA	03 de outubro de 2023, terça-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS – Rua Dona Laura, nº320, 14º e 15º andar, sala de reuniões nº1		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Denise dos Santos Simões	Membro
	Lidia Glacir Gomes	Membro
ASSESSORIA	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Tales Völker	Gerente Geral
	Carla Dal Lago	Secretária Executiva

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h27min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Pedro Xavier de Araújo teve sua ausência justificada.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 401ª reunião ordinária é aprovada por 2 votos favoráveis e 2 abstenções.
Encaminhamento	Colher assinaturas do secretário e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Alterações na pauta efetuadas conforme informações da assessoria.
----------------	---

4. Comunicações

Relatores	Membros da CPFI-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

5. Ordem do dia	
5.1.	Análise de solicitação de isenção por doença grave
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A assessora Cheila comenta o protocolo SICCAU nº 1814148/2023 em que o profissional solicita a isenção de anuidade de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 057/2023 da CPFI-CAU/RS. A assessora Cheila explana a respeito do período de isenção, o qual normalmente é de 1 (um ano), sendo renovável caso a caso. Contudo, algumas doenças podem ter o prazo alterado ou permanente, levando em consideração o período indicado no laudo médico. A lei que fundamenta a isenção de tributos por doença grave é a Lei nº 7.713/1988.
Encaminhamento	A Deliberação nº 057/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.

5.2	Planejamento Estratégico
Fonte	Gerência Geral
Relatores	Tales Völker
	O gerente geral Tales menciona que está recebendo as memórias de cálculo das gerências, via SEI. Informa que já houve reuniões com quase todas as gerências, que a parte de pessoal está sendo fechada, hoje, que ainda não tem uma situação consolidada. Ele relata que ainda está passando nas comissões para mostrar a estimativa de despesas. Diante da análise das chapas, existe muitos candidatos do interior. Portanto, está sendo sugerida uma composição de 2 conselheiros do interior e os demais da região metropolitana. O gerente geral Tales menciona também a questão da participação nos eventos. Ele informa que a previsão de participação dos eventos seria 2 (dois) por ano com a participação de 2 (dois) conselheiros, uma estimativa para cada comissão. Ele relata que as diretrizes do CAU/BR estipularam 0,4% de aumento na receita, somente. Outra questão destacada são as receitas de aplicação. A assessora Cheila lembra que devem ser considerados os projetos especiais, antes de levar em consideração o valor disponível. Ela menciona que, diante das novas nomeações, não foi possível definir o acréscimo com a rubrica de pessoal para fixá-la no plano de ação. A assessora Cheila questiona se não seria importante levar na próxima reunião do CD a fim de que se estabeleçam as diretrizes, diante dos prazos. O gerente geral Tales apresenta as diretrizes do CAU/BR, dentre as quais aponta o INPC de 4%. Nas diretrizes ele aponta os limites/objetivos definidos pelo CAU/BR de comprometimento da receita. Quais sejam: obrigatórios, recomendados e prioritários. Obrigatórios: Fiscalização 25%, ATHIS 3%, Pessoal 60% e Capacitação 2%. Recomendados: Atendimento 10%, Comunicação 3%, Patrimônio 2% e Objetivos locais 6%. Prioritários: Fiscalização, Comunicação e Tecnologia. O gerente geral Tales pontua que nas diretrizes devem ser incluídos, preferencialmente, projetos que já

Discussão	tenham iniciados. Projetos não iniciados devem ter documentação sólida, bem como deve-se evitar inclusão de projetos sem documentação mínima. Ele menciona que faz parte das premissas considerar o ciclo de avaliação da estratégia no período 2023 a 2027. Ele demonstra que as diretrizes contêm as datas dos eventos de planejamento no CAU/BR: Conferência Anual de Planejamento e Governança e Seminário Anual de Planejamento e Governança. O conselheiro Fausto questiona como poderia ser encaminhada a proposta de planejamento da participação nos eventos. A secretária executiva Carla sugere que isso pode ser através de uma deliberação, com a ciência da COA-CAU/RS. O conselheiro Fausto sugere que isso pode ser inserido como item de pauta, após definida a nova gestão. O gerente geral Tales aponta demais itens da gestão estratégica informado pelo CAU/BR: realizar processo de transição de gestão (novembro a janeiro), realizar <i>onboard</i> de conselheiros (janeiro), participar de conferência anual de planejamento e governança (março) e participar de seminário anual de planejamento e governança (julho). Aponta item sobre Transição de Gestão. Ele demonstra também o cronograma pertinente às diretrizes do CAU/BR. Ele reitera que é importante fazer um levantamento dos projetos especiais a fim de que isso seja revisado na troca de gestão. A secretária executiva Carla informa que os projetos especiais que já tenham sido executados por 2 anos não serão mais incluídos. E ela reitera que preferencialmente não seria viável fazer novas projetos. Se forem apresentados, devem ser muito bem fundamentados. O gerente geral Tales menciona que a orientação é que deve ser feita uma auditoria nos projetos especiais do CAU/RS. Ele sugere que deve ser apresentado projeto especial juntamente com o plano de trabalho, com isso, estipular bem os fundamentos do projeto. E, ambos reiteram que é necessário um planejamento até julho de cada ano. O conselheiro Fausto acredita que a comissão poderia deliberar solicitando que estes projetos tenham seus andamentos esclarecidos por cada comissão respectiva. Os membros da comissão analisam e finalizam a deliberação.
Encaminhamento	Deliberação nº 058/2023 da CPFi-CAU/RS: Aprovada por unanimidade.

5.3	Portaria Normativa diária dos conselheiros e funcionários
Fonte	Gerência Jurídica
Relatores	Jaime Leo ou Alexandre Noal
Discussão	
Encaminhamento	Repautar

5.4	Plano de Ação 2024
Fonte	Gerência Geral
Relatores	Tales Völker
	A secretária executiva Carla apresenta a proposta de ação da CPFi para 2024, e esclarece que trabalha com o quantitativo de reuniões conforme o ano de 2023. Ela explana a respeito da planilha, apontando algumas diferenças. Ela menciona a composição de 2 conselheiros do interior e 3 da capital. A especificação dos gastos com base nas diárias de 2023. A comissão analisa o quantitativo de reuniões, que ficaram estabelecidas em

Discussão	12 presenciais e 20 virtuais. Sobre diárias o gerente geral Tales informa que o assessor jurídico Jaime ficou de trazer uma proposição de preços, que não foi possível hoje, pois o mesmo está de férias. O gerente geral Tales sugere que isso possa ser item de pauta da reunião do dia 17/10/2023. O conselheiro Fausto questiona que não se tem o número exato dos conselheiros que serão do interior/capital. A assessora Cheila esclarece que a essa estimativa é por precaução, considerando que a realidade deva se concretizar em um número inferior a esse. A comissão analisa a questão dos prazos. A assessora Cheila acredita que poderão ser definidos os valores, em que pese não haja tempo hábil para aprovação antes da apresentação do plano de ação de 2024. A secretária executiva Carla sugere conforme comentado em reunião da CEP que os eventos sejam definidos com base em levantamento daqueles que ocorreram no ano de 2023. A comissão e assessores analisam qual a estimativa de eventos e número de participantes. A Carla sugere que seja feita uma deliberação com a proposta da CPFi, o que vai ser apreciado pela Presidência ou pelo CD.
Encaminhamento	Deliberação nº 060/2023 da CPFi-CAU/RS: Aprovada por unanimidade.

6. Extra pauta	
6.1.	Transposição orçamentária
Fonte	Secretaria-Geral
Relatora	Cheila da Silva Chagas
Discussão	Transposição orçamentaria do valor de R\$ 95.000,00, referente ao 'kit de boas-vindas aos egressos' e demais serviços - Centro de custos 4.14.12 - para projetos especiais do interior - compra de passagens aéreas - Centro de custos 4.14.14. A comissão analisa e delibera.
Encaminhamento	Deliberação nº 059/2023 da CPFi-CAU/RS: aprovada por unanimidade

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Portaria Normativa diária dos conselheiros e funcionários
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Análise de Solicitação de isenção por doença grave
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Planejamento estratégico
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Plano de Ação 2024
Fonte	CPFi-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	

Presenças	A reunião encerra às 16h40 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 09/10/2023, às 10:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Coordenador(a)**, em 09/11/2023, às 13:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AFE6576E** e informando o identificador **0088747**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000038/2023-75

0088747v63